

Projeto de Lei nº 09 de 26 de abril de 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 69.416,00 (Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais), para cobrir despesas da Secretaria Municipal de Governo, neste município:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATIVIDADE: 04.122.008.2323 – Manutenção da Secretaria de Governo
ELEMENTO: 3.1.9.0.11.00 – Pessoal Civil.....R\$ 69.416,00
Total:.....R\$ 69.416,00

Art.2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial, serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé (Ba), 26 de abril de 2017.


.....
José Roberto Neves
Prefeito